PORTARIA CGJ № 352, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/715, que deferiu folga compensatória à Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da Comarca de Maravilha e designada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, para ser usufruída nos dias 25 e 26/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA, titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão da compensação de plantão da Magistrada NATHALIA SILVA VIANA, nos dias 25 e 26/03/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 19/02/2024